



1º [PRIMEIRO] TERMO ADITIVO AO CONTRATO MÚLTIPLO 9912455355 QUE ENTRE SI FAZEM O(A) SAAE DE TRES PONTAS E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

CONTRATANTE:

Denominação/Nome por extenso: SAAE DE TRES PONTAS		
CNPJ/MF: 25269069000146	Inscrição Estadual:	
SIGLA/Nome resumido: SAAE DE TRES PONTAS	Ramo de Atividade:	
Endereço: AV IPIRANGA, 981 - CENTRO		
Cidade: TRES PONTAS	UF: MG	CEP: 37190-000
Telefone: (35) 3265-4803 (35)3265-3565	FAX:	
Endereço Eletrônico: compras1@saaetpo.mg.gov.br		
Nome do Representante Legal: MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA JUNHO		
Cargo/Função: DIRETOR	RG: M-2.174.661	CPF: 341.632.716-00
Nome do Representante Legal:		
Cargo:	RG:	CPF:

CONTRATADA:

ECT - Empresa Pública, constituída nos termos do Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969.		
Nome da Superintendência Estadual: MINAS GERAIS	CNPJ/MF: 34028316001509	
Endereço: ANEL RODOVIÁRIO CELSO MELLO AZEVEDO, KM 21,5 – 20.901 - BAIRRO UNIVERSITÁRIO		
Cidade: BELO HORIZONTE	UF: MG	CEP: 31255-901
Telefone: (31) 3490-6116	FAX:	
Endereço Eletrônico: mggeavsucc@correios.com.br		
Representante Legal 1: Alex do Nascimento		
RG: 1156187	CPF: 60322810191	
Representante Legal 2: Alessandra Ferrari Weber		
RG: 1165778	CPF: 60279710100	

As partes, acima identificadas, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente instrumento, elaborado conforme disposto no art. 62, § 3º, II da Lei 8.666/93, e Processo nº 53123.003113/2019-55, o **1º [PRIMEIRO] TERMO ADITIVO AO CONTRATO MÚLTIPLO Nº 9912455355**, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 meses.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Em conformidade com o art. 57, II da Lei n.º 8.666/93 e com a cláusula sétima do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, de **15/02/2020** até **14/02/2021**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Os recursos orçamentários para a cobertura das despesas decorrentes deste contrato têm seu valor estimado em R\$ 4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais).

4.2. A classificação destas despesas se dará da seguinte forma:

Elemento de Despesa: 03.02.17.512.0611.8.005.3390.39

Projeto/Atividade/Programa de Trabalho: 03.02.17.512.0611.8.005

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO:

Caberá a(ao) **SAAE DE TRES PONTAS**, por sua conta, a publicação resumida do presente Termo Aditivo na imprensa oficial e no prazo legal.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO:

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem justas e contratadas, **firmam as partes o presente Instrumento em 2 (duas) vias, de igual teor e forma**, na presença das testemunhas abaixo.



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA JUNHO, Usuário Externo**, em 22/01/2020, às 09:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Leal Ribeiro, Chefe de Secao**, em 23/01/2020, às 10:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Geisa Nara Dias Gimenes, Gerente**, em 23/01/2020, às 17:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **10964857** e o código CRC **D66FE4EE**.